



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

DECRETO Nº 3.038/2015

- De 01 de Julho de 2.015 –

(Que designa servidor público para o exercício da Função Gratificada de Controle Interno do Município de Inúbia Paulista).

**CLAUDIONIR GHELFI**, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.449/2015 de 18 de junho de 2015.....

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica designado o servidor Ricardo Rocha de Oliveira, Encarregado do Setor de Compras, RG nº 26.264.439-3, CTPS nº 13164 – 00216 – SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.449/2015 de 18 de junho de 2015, para exercer a Função Gratificada de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista.

**Artigo 2º** - Fica concedido ao referido servidor, o pagamento da gratificação prevista no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.449/2015, de 18 de junho de 2015.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2.015.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 01 de Julho de 2.015.

**CLAUDIONIR GHELFI**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria